



Edital

N.º 57

Alteração Temporária do trânsito no concelho da Moita

Por despacho de 18 de junho de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido a obras na rede de iluminação pública, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, em diversas vias do concelho, até dia 31 de julho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 18 de junho de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo